



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 126/2025

Assunto: Estudos de novos critérios para a disponibilização de vagas em creches no Município.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando aos estudos de novos critérios para a disponibilização de vagas em creches no Município.

A presente solicitação é feita em nome das munícipes que são genitoras de filhos menores em nosso município e necessitam deixá-los nas creches próximas de suas residências.

Ocorre que, os critérios empregados pela rede de educação para a disponibilização dessas vagas, por vezes, distante de suas residências, dificulta o trajeto ao trabalho e a outros afazeres dessas mães ou representantes legais.

Isso ocorre porque, muitas vagas, são disponibilizadas apenas em bairros diversos, sobretudo, em locais onde o transporte público não atende as linhas desses trajetos, o que gera um grande transtorno para essas munícipes.

O art. 6º da Constituição Federal, assegura a **educação, saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia**, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade, e à infância e a assistência aos desamparados na forma da Lei Maior.

Da mesma forma, a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, preceitua em seu art.º. 54, o dever do Estado de assegurar à criança e ao adolescente o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

Embora os critérios dessas vagas sejam regulamentados por normas específicas, a população do nosso município tem enfrentado dificuldades entre os acessos de suas moradias e as creches de educação infantil.

Não obstante, a observância da ampliação de vagas pela administração pública, a presente indicação objetiva sugerir estudos de avaliação para que a prestação desse serviço público também atenda os critérios da eficiência administrativa e viabilize a concessão das vagas em creches próxima das residências ou trabalho das genitoras ou representantes do público infantil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

**Indicação nº 126/202 - Vereador Paulinho dos Condutores - fls. 2/2**

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos  
agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PODEMOS